



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 608/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 750/753 e Informação nº 205/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 754, do Processo nº 00140.000310/2011-91, registra que os preços do Contrato nº 104/2011, celebrado com a empresa **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 4,11%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 167.355,21 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 174.233,42 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)**, consoante demonstrativo abaixo.

SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE DE PARCELAS	VALOR MENSAL
01	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – ASI MÓDULOS DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	UN	12	10.889,59
02	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – ASI MÓDULOS DE AMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	UN	12	3.629,86
TOTAL MENSAL				R\$ 14.519,45
TOTAL ANUAL				R\$ 174.233,42

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 05 de maio de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 10 de julho de 2015.


GUSTAVO COSTA RODRIGUES
Diretor de Recursos Logísticos